

CENTRO DE ESTUDOS SOCIAIS

DICIONÁRIO DAS CRISES E DAS ALTERNATIVAS


ALMEDINA

 ces

Centro de Estudos Sociais

Dicionário das Crises e das Alternativas



DICIONÁRIO DAS CRISES E DAS ALTERNATIVAS

AUTOR

Centro de Estudos Sociais – Laboratório Associado
Universidade de Coimbra

EDITOR

EDIÇÕES ALMEDINA, S.A.
Rua Fernandes Tomás, n.ºs 76, 78 e 79
3000-167 Coimbra
Tel.: 239 851 904 · Fax: 239 851 901
www.almедina.net · editora@almедina.net

DESIGN DE CAPA

FBA

REVISÃO

Victor Ferreira

PRÉ-IMPRESSÃO

EDIÇÕES ALMEDINA, S.A.

IMPRESSÃO E ACABAMENTO

G.C. – GRÁFICA DE COIMBRA, LDA.

Palheira Assafarge, 3001-453 Coimbra

producao@graficadecoimbra.pt

Abril, 2012

DEPÓSITO LEGAL

....

Os dados e as opiniões inseridos na presente publicação são da exclusiva responsabilidade do(s) seu(s) autor(es).

Toda a reprodução desta obra, por fotocópia ou outro qualquer processo, sem prévia autorização escrita do Editor, é ilícita e passível de procedimento judicial contra o infractor.



GRUPOALMEDINA

BIBLIOTECA NACIONAL DE PORTUGAL – CATALOGAÇÃO NA PUBLICAÇÃO

Centro de Estudos Sociais – Laboratório Associado

Universidade de Coimbra

DICIONÁRIO DAS CRISES E DAS ALTERNATIVAS

ISBN 978-972-40-4820-8

CDU 316

338

violação de direitos humanos fundamentais, que responsabiliza os governos e as sociedades. Por um lado, ela traz para primeiro plano o valor da dignidade de toda a pessoa humana, fundamento dos direitos humanos universalmente reconhecidos, e afirma que a pobreza involuntária ofende esta dignidade e põe em causa o valor da vida humana. Por outro lado, a consensualização ampla de que a pobreza é uma consequência da violação dos direitos humanos tem um efeito responsabilizador dos governos e compromete-os na definição de estratégias de eliminação da pobreza.

As implicações destas políticas são importantes, sobretudo em períodos de crise, em que os indicadores de pobreza se agigantam. Não basta combater a pobreza com medidas emergenciais de caráter compensatório depois de eliminados direitos sociais e humanos. É preciso reforçar as capacidades de cada um para que possa viver autonomamente e alcançar uma vida digna e, ao mesmo tempo, assegurar os suportes institucionais para que se possam fazer valer os direitos humanos e sancionar a respetiva violação.

Pedro Hespanha

Poder local

Os processos de descentralização expandiram-se no decurso da 2.^a metade do século passado. Firmaram-se sob a égide de os seus eleitos poderem contribuir para o aprofundamento da democracia, bem como, pela sua proximidade, para fomentar a participação e uma mais eficaz resolução dos problemas dos territórios. Assim, boa parte do que se construiu em Portugal no decorrer da atual democracia teve a participação do Poder Local. Até lá, a situação dos Concelhos ostentava componentes de quase inabitabilidade. A concorrência das autoridades locais ajudou a minar tal condição, modificando o retrato do país. Não foi tarefa politicamente reconhecida, continuando as periferias a serem olhadas com a desconfiança herdada dos períodos anteriores. A rutura democrática foi acompanhada por continuidades, sendo a suspeição face aos eleitos locais um exemplo.

Assim, a autonomia dos municípios encontrou-se sempre financeiramente ameaçada. Os cortes foram e são moeda corrente, ameaçando a execução das competências. É que a dependência dos municípios das transferências centrais ronda os 80%, sendo as restantes fontes derivadas da construção imobiliária (gerando novas suspeições). Acresce que uma das primeiras reivindicações da Associação Nacional de Municípios Portugueses consistia no

conhecimento prévio e negociação da legislação que lhe era dedicada. Tal nunca se efetuou, com as distorções daí advindas. As reformas administrativas que se levaram a cabo (recorde-se a de 2003) não vingaram, outras se anunciavam (executivos monocores) e a necessária regionalização continua apenas na Constituição (apesar de constituir a trave-mestra da reforma do Estado).

Também a atual operação de fusão ou extinção de municípios e freguesias sofre objeções, baseando-se em critérios quantitativos e ao não derivar de estudos prévios que a fundamentem. E sem que se vislumbre a auscultação das populações visadas. O Poder Local encontra-se, deste modo, sujeito a sérias ameaças de recentralização resultantes da crise e da cultura política vigente.

Fernando Ruivo

Poesia

Fazer da/na palavra. Neste sentido etimológico, reconhecido por Aristóteles, percebe-se como o sentido de poesia se funde com o sentido de linguagem e como ela se inicia com o primeiro grito do/a recém-nascido/a. Esse grito, essa primeira extensão do corpo, que é a matéria do som e/ou da vida a fazer-se em respiração, é a primeira coisa “forjada”, diz o poeta Charles Bernstein, revelando a duplicidade da “coisa feita”: a Poesia/linguagem é, simultaneamente, natural/verdadeira e artificial/falsa. Ciente desse conflito, Aristóteles oferece como Poética uma Dramática. O sentido etimológico de poesia inclui assim, inevitavelmente, um sentido político radical: esse “forjar” é, antes de qualquer outra coisa, ato – ato de presença na vida e ato de construção daquilo a que chamamos “real” (uma construção, social e histórica, na linguagem). Em qualquer caso, trata-se sempre de um processo dinâmico e aberto à possibilidade, sempre raiz da transgressão dos modelos de representação dominantes, sempre lugar da alternativa – sempre um devir.

Sabendo que a poesia poria em perigo a ordem dominante na República, Platão dela expulsou os poetas. E, contudo, afirmou também esse discurso fora da ordem como um dos raros a conseguir aceder à verdade.

Se, sem palavras, somos cegos, como dizia Rimbaud, então o nosso olhar só poderá ver um mundo novo quando formos capazes de o dizer/fazer outramente. Toda a linguagem que se pretende emancipatória assenta assim no poético: oferecendo outros modelos de representação, ela (re)faz o mundo e devolve-nos à origem de toda a poesia (que o mesmo será dizer, à sua natural função política e social). A poesia não serve para fazer o belo